EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Art. 1º – Informa a destinação de **R$ 1.049.272,36** (um milhão, quarenta e novel mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Órgão ou entidade destinatária	**CLÍNICA INTEGRADA DA SAÚDE** DO SESC FECOMÉRCIO CNPJ 03.591.097/0017-00
II – Unidade orçamentária	20.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
III – Função e subfunção	FUNÇÃO: 10 – SAÚDE \| SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
IV – Classificação funcional programática	10.301.146.2-970 - APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
V – Detalhamento do objeto	DESTINAR RECURSOS PARA O SETOR **DA CLÍNICA INTEGRADA DA SAÚDE DO SESC FECOMÉRCIO** -PARA REALIZAÇÕES DE AÇÕES VOLTADAS AO PÚBLICO GERAL NA ÁREA DA SAÚDE (ATENDIMENTOS DE ODONTOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE DA MULHER)- CNPJ 03.591.097/0017-00
VI – Valor	**R$ 80.000,00**
VII – Nome do parlamentar proponente	Vereador JOÃO BATISTA TORRES (DC)

Natal, 23 de janeiro de 2026

Vereador JOÃO BATISTA TORRES (DC)